

**Administração Central**

**MEMORANDO CIRCULAR Nº 37/2019 – URH**

São Paulo, 10 de dezembro de 2019

Senhor(a) Diretor(a) de Fatec/Etec

Considerando a publicação no DOE de 04/12/2019 do Decreto nº 64.627, republicado em 06/12/2019, que dispõe sobre o expediente dos servidores nas repartições públicas estaduais em decorrência das festividades de final de ano;

Considerando que o artigo 5º do citado decreto estabelece que “os dirigentes das Autarquias estaduais e das Fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público poderão adequar o disposto neste decreto às entidades que dirigem.”.

Informo que o expediente das Unidades de Ensino, bem como da Administração Central do CEETEPS está suspenso nos dias 23, 24, 30, 31/12/2019, ficando autorizado o sistema de rodízio na seguinte conformidade:

- 50% dos colaboradores trabalhando na semana do Natal, nos dias 26 e 27 de dezembro de 2019; e
- 50% trabalhando na semana do Ano Novo, nos dias 02 e 03 de janeiro de 2020.

Desta forma, os colaboradores das Unidades de Ensino deverão compensar os dias não trabalhados à razão de 1 (uma) hora diária, excepcionalmente, **a partir de 12 de dezembro de 2019**, no início ou no término do expediente.

As 32 horas relativas aos dias 23, 24, 30 e 31/12/2019 cujos expedientes foram suspensos pelo decreto supra, deverão ser compensadas por todos os colaboradores, que somadas as horas relativas a escolha de rodízio (16 horas), totalizarão 48 horas de compensação para cada colaborador.

Atenciosamente.

  
**VICENTE MELLONE JÚNIOR**  
Coordenador Técnico